



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 594 , DE 25 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** em reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2019, em Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.076654/2019-34;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** em reunião do Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI, a fim de ministrar palestra, no dia 21 de agosto de 2019, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**